Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Protocolo em 14/07/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 735, DE 2017.
(Autor: Dr. Jorge Luiz Bocasanta/PROS)

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador Jorge Luiz Bocasanta/PROS, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente da municipalidade, realize a construção de uma Capela Mortuária no Bairro Santos Dumont.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 14 de julho de 2017.

Jorge Luiz Bocasanta
Vereador/PROS

Justificação,

A presente proposta legislativa tem como foco principal atender a reivindicação feita pelos moradores do Bairro Santos Dumont. Não é de hoje que os moradores do Bairro reivindicam um ambiente digno para velar os seus entes queridos.

Cabe a Administração Pública preocupar-se em disponibilizar para a comunidade uma estrutura com salão de velório, boa acomodação aos presentes, estacionamento, banheiros, boa iluminação que proporcione segurança àqueles que estarão reunidos em consternação nesse espaço.

O bairro Santos Dumont, lida com diversos problemas de infraestrutura, sua população é atuante e participativa e tem contribuído de forma significativa no desenvolvimento econômico de Cascavel. Pelo exposto, espero, contar com a especial atenção do poder executivo a esta solicitação. E aguardo para darmos ciência aos moradores dessa localidade que nos cobram providências

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA